PORTARIA Nº 461, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAR COMO AGENTES DE CONTRATAÇÃO, COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E DISPÕE SOBRE A EQUIPE DE APOIO, DE ACORDO COM A LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná - CAU/PR, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do artigo 34 e inciso III do artigo 35 da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e artigo 158, inciso LIII do Regimento Interno do CAU/PR vigente.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº14.133/2021 em seus artigos art. 6º, incisos L e LX e artigo 8º;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o servidor efetivo **ALEX SANDRO MORAIS MONTEIRO,** CPF 006.878.849-50, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná - CAU/PR, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021 e nomear o servidor efetivo **MARCOS VINICIUS RISSATTO RAMOS**, CPF 064.693.049-40, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO suplente.

Art. 2º DESIGNAR para compor a Comissão de Contratação:

**ALEX SANDRO MORAIS MONTEIRO,** CPF 006.878.849-50 na função de Coordenador.

**MARCOS VINICIUS RISSATTO RAMOS,** 064.693.049-40 na função de Membro.

**ANDRE FELIPE CASAGRANDE,** CPF 046.006.629-38 na função de Membro.

Art. 3º NOMEAR o servidor efetivo **MARCOS VINICIUS RISSATTO RAMOS**, CPF 064.693.049-40 para exercer a função de PREGOEIRO das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021 e **ALEX SANDRO MORAIS MONTEIRO,** CPF 006.878.849-50, como seu suplente.

Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro.

Art. 4º NOMEAR os servidores **ALEX SANDRO MORAIS MONTEIRO**, CPF 006.878.849-50, **ANDRE FELIPE CASAGRANDE**, CPF 046.006.629-38, **MARCELLO FERNANDEZ LUIZ,** CPF 872.649.789-15 e **MARCOS VINICIUS RISSATTO RAMOS**,

064.693.049-40 para exercerem a função de EQUIPE DE APOIO das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação e o Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.

Art. 5º Integram o rol de atribuições da Agente de Contratação e do Pregoeiro a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§ 1º O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará os membros da Equipe de Apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações do Conselho.

§ 2º O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 6º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 7º Revogam-se disposições em contrário.

Art. 8º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Arq. Maugham Zaze Presidente do CAU/PR CAU A189228-2